



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 578/2015.

Súmula: Concede adicional de insalubridade ao servidor Edson Brambilla.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 004067/2014, e o Parecer Técnico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Giovanni Serrão Piccinini em 06.01.2015.

Resolve

Art. 1º. Conceder, adicional de insalubridade de grau Médio, ao servidor municipal **Edson Brambilla**, matrícula 1560/1, pela prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 05.05.2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL SUBSTITUTO

PUBLICADO	
EM 09 / 01 / 2015	JORNAL Nº 158
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 09 / 01 / 2015	JORNAL Nº 182
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	